

**PORTARIA COREN-PE Nº 0845/2023**

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0521/2023 e recompõe a comissão de Assessoria a empreendedores e RTs, do Coren-PE*

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho nº 2565/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 880/2022 e recompor a Comissão de Assessoria a empreendedores e Responsáveis Técnicos(as) de Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora;  
Wanessa Ayara Silva de Oliveira – membro;  
Priscila Araújo Ferraz – membro;  
Leonardo Sousa da Silva – membro;  
Débora Bento Silva Isidório – membro;  
Karla Romana Ferreira De Souza – membro;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de novembro de 2023.